

Nº 3.129 - Conceder o afastamento do país a SAMIRA YARAK, Professora Associada do Departamento de Dermatologia do Campus São Paulo, no período de 15/09/2025 a 22/09/2025, para participar do European Academy of Dermatology and Venereology- EADV Congress 2025, na França, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.022695/2025-10).

Nº 3.130 - Conceder o afastamento do país a LUCIANO FERREIRA GATTI, Professor Associado do Departamento de Filosofia do Campus Guarulhos, no período de 30/11/2025 a 01/03/2026, para a realização de estágio de pesquisa junto à Freie Universität Berlin, na Alemanha, com ônus limitado (Processo SEI nº 23089.006767/2025-81).

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 261, 8 DE JULHO DE 2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

TÓURNAR SEM EFEITO a Portaria nº 255, de 30 de Junho de 2025, publicada no DOU na seção 2, página 40, de 03 de Julho de 2025, que tratava da alteração do regime de trabalho do Servidor DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1170711, pelo fato de, neste caso, se tratar de concessão de horário especial.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 1.80, de 17 de setembro de 2024, resolve:

Nº 1.020 - Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, o(a) servidor(a) LUCIANE BATISTELLA, matrícula SIAPE nº 2379929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.021 - Designar o(a) servidor(a) EDERSON CARLOS GOMES, matrícula SIAPE nº 3425781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.033 - Reconduzir o(a) servidor(a) MARIA LIDUINA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2313860, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de DIRETORA DA FACULDADE DE FÍSICA E COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2025-2027, com vigência a partir de 25 de julho de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1.556, DE 10 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar sem efeitos a Portaria nº 766, de 14 de maio de 2025, publicada no DOU de 15 de maio de 2025, seção 2, página 34, por meio da qual autorizou o afastamento do país de ARLETE BARBOSA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, no período de 9 de junho de 2025 a 20 de junho de 2025 (com trânsito incluso), para realizar Cooperação entre o Brasil e a França para a formação de engenheiros químicos em processos de tecnologias limpas e sustentáveis para o meio-ambiente - ProChimi, a realizar-se no período de 10 a 19 de junho de 2025, na França, com ônus limitado.

HERON LAIBER BONADIMAN

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria Interministerial nº 197, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020 e na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023, publicada no DOU de 28 de julho de 2023, resolve:

Nº 1.559 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, RENATO DE MENDONÇA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Doutorado - Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, para a área de Engenharias - Engenharias II - Engenharia de Materiais e Metalúrgica em vaga decorrente de redistribuição, publicada no D.O.U. de 15/04/2021, código 0933075, com exercício no Campus Janaúba/Minas Gerais. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Nº 1.560 - Nomear em caráter efetivo de acordo com o artigo 9º, inciso I e artigo 10 da Lei nº 8112/90, THAMARA DE SOUZA CAMPOS ASSIS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A - Denominação de Assistente - Requisito de Titulação: Doutorado - Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, para a área de Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Subárea: Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) / Especialidade: Saúde Pública (4.06.03.00-8) em vaga decorrente de aposentadoria, publicada no D.O.U. de 09/09/2024, código 0331357, com exercício no Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.561 - Exonerar ELLEN LUCY TRISTAO - Professora do Magistério Superior, do cargo de DIRETORA DO CAMPUS DE TEÓFILO OTONI - CD 4, a partir de 21 de julho de 2025.

Nº 1.562 - Exonerar CIRO ANDRADE DA SILVA - Professor do Magistério Superior, do cargo de PRO-REITOR DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS - CD 2, a partir de 21 de julho de 2025.

Nº 1.563 - Nomear ELLEN LUCY TRISTAO - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRO-REITORA DE ACESSIBILIDADE E ASSUNTOS ESTUDANTIS - CD 2, a partir de 21 de julho de 2025.

Nº 1.564 - Dispensar IVANA CARNEIRO ALMEIDA - Professora do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFGM, a partir de 21 de julho de 2025.

Nº 1.565 - Nomear IVANA CARNEIRO ALMEIDA - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de DIRETORA DO CAMPUS DE TEÓFILO OTONI - CD 4, a partir de 21 de julho de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 203, DE 9 DE JULHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004414/2025-51, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 158, de 09 de junho de 2025, publicada no DOU nº 109, Seção 2 de 11 de junho de 2025, onde se lê: "a ser realizada na junto à Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Chile.", leia-se: "a ser realizada na junto à Universidade de Santiago de Compostela (USC), em Santiago de Compostela, Espanha."

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 397, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ALESSANDRA ZANATTA, matrícula Siap nº 300*****, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Medicina do Sono, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFRP), da Rede Ebserh, no período de 04 a 12 de setembro de 2025, incluindo o trânsito, para participar do congresso "World Sleep 2025 Congress", da World Sleep Society, em Singapura, Singapura. (Processo nº 23759.007961/2025-44)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA SEI Nº 409, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MATHEUS OLIVEIRA BASTOS, matrícula Siap nº 103*****, empregado público ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, no período de 11 a 19 de julho de 2025, incluindo o trânsito, para participar e apresentar trabalho científico na conferência "IAS 2025 - 13th IAS Conference on HIV Science", em Quigali, Ruanda. (Processo nº 23877.009913/2025-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 189, DE 10 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 33, do Anexo I do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país à servidora Fernanda Litvin Villas Boas, Analista em Ciência e Tecnologia, Siap nº 1427156, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da CAPES, lotada na Coordenação-Geral de Fomento e Avaliação de Programas, vinculada à Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, com a finalidade de participar do Programa Hubert H. Humphrey Fellowship Program - Edição 2025/2026, com duração de 10 meses, e ônus limitado, no período de 14 de agosto de 2025 a 12 de junho de 2026, conforme informação contida na Carta 4 (SEI nº 2621954).

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.577, DE 9 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, resolve:

DESIGNAR o servidor RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA, matrícula Siap nº 1295759, ocupante do cargo de Administrador, para o exercício da Função Gratificada (FG-01), de Coordenador Administrativo da Fazenda Experimental - FAEXP/UFAM.

TANARA LAUSCHNER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 864, DE 9 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15 de outubro de 2021, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações constantes no Processo nº 23106.062655/2025-55, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Augusto Cesar Oliveira Dias, matrícula Siap nº 1107223, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia da Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva, código CCE 1.13, no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ROZANA REIGOTA NAVES

